

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 336/94
INTERESSADO : Antonio Carlos Henriques Marques
ASSUNTO : Indicação docente - FCE de Araçatuba
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira
de Sá
PARECER CEE Nº 323/94 - CETG - "D" APROVADO EM 18-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Antonio Carlos Henriques Marques para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", "Econometria" e "Pesquisa Operacional", no Curso de Ciências Econômicas.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista ter efetuado matrícula como aluno especial, no curso de Pós-Graduação em Ciências Matemáticas, área de Concentração Matemática Aplicada e Computacional, na disciplina "Teoria dos Grafos (MAC-732)".

PROCESSO CEE Nº 336/94

PARECER CEE Nº 323/94

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Antonio Carlos Henriques Marques para lecionar "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", "Econometria" e "Pesquisa Operacional", na Faculdade de Ciências Econômicas de Aracatuba, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de créditos e dissertação de Mestrado na área=

São Paulo, 12 de maio de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exerc/cio da Presidência - CETG